



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 011/2026

Processo: 0000211-43.2026.5.13.0000

Proad: 2018/2026

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 23/03/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, resolveu, por unanimidade, REFERENDAR o ATO TRT13 SGP N. 22, 20 de fevereiro de 2026 que INTERROMPEU, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 25.2.2026, as férias do Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO (matrícula nº 101.308.970), referentes ao 1º período do exercício 2025, anteriormente aprazado para o intervalo de 23.2 a 14.3.2026, restando-lhe um saldo de 18 dias para fruição em momento oportuno.

Observação: com abstenção do requerente; ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA.

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO
Chefe Substituta da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária